

PORTARIA 024/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 274,90 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 23/02/2021 às 07:00hrs e com retorno às 17:00hrs, onde participará de Audiência com o Deputado Federal Pedro Westphalen, no seu escritório, localizado no centro de Porto Alegre, referente a Emendas para o ano de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE